

PORTARIA Nº. 147/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 13.352, de 13 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 31.391, de 11 de fevereiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 13.352/2007;

CONSIDERANDO o Ofício SAD/CSPP nº 048/2008, datado de 07 de abril de 2008 e subscrito pelo Secretário de Administração, e Presidente do Conselho Superior de Política de Pessoal – CSPP;

RESOLVE:

- I. Instituir a Comissão Permanente de Licitação de obras e Serviços, no âmbito do Grande Recife, para a contratação de Obras e Serviços de Engenharia;
- II. Determinar que a Comissão será composta pelos seguintes funcionários:
 - Jorge Eugênio C de A Brennand – Presidente da Comissão;
 - Antônio Fernando Costa Lima Cavalcanti – Membro da Comissão;
 - Ângela Rúbia Schwaback Ferreira – Membro da Comissão;
 - Maria Vilma Pereira da Silva – Membro da Comissão;
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2008;
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de novembro de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE

a) DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.

 COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderrecife.pe.gov.br